

**TERMO ADITIVO Nº 008/2017 do CONTRATO DE GESTÃO Nº R016/2015 - NTCSS- SMS**

**PROCESSO Nº:** 2014-0.354.871-0

**PARTÍCIPES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO / SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E ASF - ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL COM VISTAS AO DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NA SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE PINHEIROS.

**OBJETO DO CONTRATO:** Gerenciamento e Execução de Ações e Serviços de Saúde em Unidades de Saúde da Rede Assistencial dos Distritos Administrativos Jardim Paulista, Pinheiros, Alto De Pinheiros, Itaim Bibi Da Supervisão Técnica de Saúde (STS) Lapa/ Pinheiros.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Aprovação de novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário para o período de setembro a dezembro de 2017 e apresentação da matriz de indicadores de qualidade do período.

Pelo presente instrumento, de um lado a Prefeitura do Município de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS/SP, com sede nesta cidade à Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, neste ato representado por seu Secretário Municipal da Saúde, **DR. WILSON MODESTO POLLARA**, brasileiro, casado, portador do RG Nº 4.202.267-8 e inscrito no CPF/MF sob o Nº 404.708.308-91, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a **ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA**, qualificada como Organização Social no município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0, Certificado de Qualificação nº 013, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 68.311.216/0001-01, e no CREMESP sob o nº 945106, com endereço nesta cidade, na Praça Marechal Cordeiro de Farias, 45/65, Higienópolis, São Paulo/SP, CEP 01244-050, e com Estatuto arquivado no 7º Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de São Paulo – SP, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seus bastantes procuradores DRA. MARIA EUGENIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA, brasileira, casada, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 6.706.300-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 063.075.788-74, residente e domiciliada nesta Capital, e SR. SEMNE FARAH JUNIOR, brasileiro, casado, Coordenador Financeiro, portadora do RG nº 6.629.828-3 SSP/SP, inscrita no CPF/MF 930.016.908-44, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o Decreto Municipal nº 52.858, de 20 de dezembro de 2011, bem como o disposto no art. 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVEM celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:



**CLÁUSULA PRIMEIRA**

Apresentar e aprovar novo Plano de Trabalho e Plano Orçamentário referentes ao período de setembro à dezembro de 2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

Estabelece o orçamento para os meses de SETEMBRO A DEZEMBRO DE 2017, valor total de R\$ 7.809.254,69 (sete milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e nove centavos), a título de custeio, onerando as dotações orçamentárias, 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.00 e 84.10.10.301.3003.4125.3350.3900.02 fontes 00 e 02, conforme Anexo I.

**CLÁUSULA TERCEIRA**

Substituir o conteúdo dos Anexos abaixo descritos:

**Anexo II** – Parâmetros para Pagamento e Avaliação de Desempenho por Linha de Serviço;

**Anexo III** – Matriz de Indicadores de Qualidade e Quadro Explicativo;

**Anexo V** – Quadro de Metas de Produção e Equipe Mínima por modalidade de atenção linha de serviço;

**Anexo VI** – Plano Orçamentário de Custeio e Cronograma de Desembolso;

**Anexo VII** – Plano de Trabalho da Contratada, contendo o Dimensionamento de Recursos Humanos por unidade.

**CLÁUSULA QUARTA**

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO Nº R 016/2015 SMS/NTCSS** bem como seus anexos técnicos, no que não colidirem com o presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinado.

São Paulo, 31 de Agosto de 2017.

Pela CONTRATADA  
Maria Isabel Ribeiro de Campos  
Coordenação Administrativa  
Associação Saúde da Família


MI  
MÁRIA EUGÊNIA FERNANDES PEDROSO DE LIMA  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA


  
SEMNE FARAH JUNIOR  
ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA

Pela CONTRATANTE

  
DR WILSON MODESTO POLLARA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Testemunhas:

  
Nome: TAMIREZ REZENDE DE OLIVEIRA  
RG: 47.711.031-5  
CPF: 387.527.058-03

  
Nome: DAVID ROBERTO PEREIRA  
RG: 600.320.370  
CPF: SMS.G/NTCSS

**ANEXO II – PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO;**

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO E AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO POR LINHA DE SERVIÇO									
MODALIDADES DE ATENÇÃO	LINHAS DE SERVIÇO	REPRESENTATIVIDADE SOBRE CUSTEIO MENSAL	DIMENSÕES DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO CONTRATO						
			RECURSOS HUMANOS EQUIPE MÍNIMA		PRODUÇÃO		QUALIDADE		
			Parâmetro de avaliação: equipe mínima por unidade estabelecida em contrato		Parâmetro de avaliação: metas de produção assistencial estabelecidas para cada linha de serviço/unidade		Parâmetro de avaliação: matriz de Indicadores de Qualidade		
			Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	Parâmetro de cumprimento das metas	Cálculo do valor do desconto	
ATENÇÃO BÁSICA	ESF	19,85%	Contratação de 100% das equipes mínimas estabelecidas	Desconto do valor de Pessoal e Reflexos correspondente aos profissionais não contratados, conforme Plano de Trabalho	85%	Desconto de 10% sobre a representatividade da linha de serviço correspondente à meta não cumprida, aplicada sobre 95% do Valor Global de Custeio do Contrato	100%	Desconto proporcional à meta não pontuada, incidindo sobre 5% do Valor Global de Custeio do Contrato	
	UBS MISTA	28,85%							
	EMAD	8,89%							
	PAI	9,27%							
	PAVS	1,07%							
	NASF								
ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA / REDES TEMÁTICAS	RAPS	28,95%			85%				

**ANEXO III – MATRIZ DE INDICADORES DE QUALIDADE E QUADRO EXPLICATIVO:**

Objetivo	Indicador	Evidência	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
PONTUALIDADE NA ENTREGA	PONTUALIDADE NA ENTREGA DE RELATÓRIOS MENSAIS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ASSISTENCIAIS E FINANÇEIRAS	PROTÓCOLO DE RECEBIMENTO PREENCHIDO.	20	20	20	20
QUALIDADE DA INFORMAÇÃO	PREENCHIMENTO DE PRONTUÁRIOS, NOS SEGUINTES ASPECTOS: LEGIBILIDADE, ASSINATURAS, CID E EXAME FÍSICO	RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO EMITIDO RESPECTIVAMENTE PELA CRS E/OU AHM E ENCAMINHADO PARA O NTSS. (Q2)				60
EDUCAÇÃO CONTINUADA	EXECUÇÃO DO PLANO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE APROVADO PELA CRS	RELATÓRIOS DE ATIVIDADES COM LISTA DE PRESENÇA E AVALIAÇÃO COM "A CONTEÚTO" DA CRS OU AHM. (Q3)				
CONTROLE VACINAL DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	PROPORÇÃO DE CRIANÇAS COM ATÉ 12 MESES DE IDADE INSCRITAS NAS UNIDADES COM CALENDÁRIO VACINAL COMPLETO	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DAS FICHAS EMITIDO PELA CRS. (Q4B)		80		
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM PROCEDIMENTOS BÁSICOS NO PRÉ-NATAL E PUERPÉRIO	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q5)	60			
EFICÁCIA DO ATENDIMENTO DA REDE CEGONHA	PROPORÇÃO DE GESTANTES QUE REALIZARAM 7 OU MAIS CONSULTAS DE PRÉ-NATAL	RELATÓRIO EMITIDO PELOS RESPONSÁVEIS PELA REDE CEGONHA. (Q6)			60	
SATISFAÇÃO DO USUÁRIO	ANÁLISE DAS RECLAMAÇÕES RECEBIDAS E PROVIDÊNCIAS RELACIONADAS	RELATÓRIO DE COMENTADO APRESENTADO. (Q7)			20	
ATIVIDADE CONSELHO GESTOR	FUNCIONAMENTO DO CONSELHO GESTOR DAS UNIDADES	RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO E "AVALIAÇÃO" EMITIDO PELA CRS. (Q8)	20			20
<b>Soma</b>			<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>	<b>100</b>



**ANEXO V - QUADROS DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA POR MODALIDADE DE ATENÇÃO E LINHA DE SERVIÇO**

As metas de equipe mínima e de produção e as informações relacionadas ao acompanhamento dos serviços assistenciais, em cada modalidade de atenção, serão descritas nos quadros adiante, especificadas por unidade de saúde contratualizada.

A manutenção da equipe mínima, nas unidades e linhas de serviço, durante o horário de funcionamento definido constitui meta a ser avaliada conjuntamente com as metas de produção

A Equipe Mínima é meta contratual e refere-se aos profissionais que serão monitorados quanto à efetiva contratação pela CONTRATADA e atuação nas unidades. Essa equipe foi definida em função das necessidades de saúde, conforme planejamento da STS/CRS, e também para garantir a manutenção dos requisitos dos programas federais e respectivos financiamentos. Portanto a equipe mínima não se refere ao dimensionamento de pessoal, cabendo à CONTRATADA completar o quadro de pessoal necessário ao pleno funcionamento das ações previstas no Contrato.

Para avaliação de cumprimento de meta de produção, foram selecionados procedimentos chaves, e feito cálculo de metas, baseados em parâmetros de organização de serviços informados por Áreas Técnicas de SMS e utilizando índices de planejamento de pessoal. O procedimento escolhido é um dentre o rol de outros procedimentos que deverão ser realizados na execução objeto do Contrato.

As metas de produção não se constituem como parâmetros para a configuração das Agendas no SIGA, sendo que devem ser observadas e seguidas as orientações e diretrizes das Coordenadorias e Supervisões Técnicas de Saúde.

Toda a produção assistencial deverá ser informada nos respectivos sistemas de informação oficiais do SUS, no sistema de acompanhamento e avaliação dos contratos indicado pela SMS-SP, atualmente designado como WEBSAASS. As áreas técnicas de SMS poderão solicitar outras informações para avaliação do programa específico.

ATENÇÃO BÁSICA

UBS MANOEL JOAQUIM PERA – 4 ESF + 1 ESB Modalidade I				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	24	40	VISITAS DOMICILIARES	4.800
MÉDICO GENERALISTA	4	40	CONSULTAS MÉDICAS	1.664
ENFERMEIRO – ESF	4	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	624
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB MODALIDADE I (1CD + 1 ASB)	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192
			PROCEDIMENTOS	672
CIRURGIÃO DENTISTA – ( CD + ASB)	2	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	176
			PROCEDIMENTOS	536
FARMACÊUTICO	1	40		

UBS INTEGRAL JARDIM EDITE – 1 ESF + 1 ESB Modalidade II + UBS TRADICIONAL				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	5	40	VISITAS DOMICILIARES	1.000
MÉDICO GENERALISTA	1	40	CONSULTAS MÉDICAS	416
ENFERMEIRO – ESF	1	40	CONSULTA DE ENFERMEIRO	156
ACS – EAC	8	40	VISITAS DOMICILIARES	1.600
ENFERMEIRO – EAC	2	40		
CIRURGIÃO DENTISTA – ESB MODALIDADE II (1CD + 1 ASB + 1 TSB)	1	40	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	216
			PROCEDIMENTOS	756
UBS				
MÉDICO CLÍNICO GERAL	3	20	CONSULTA MÉDICA	666
MÉDICO CLÍNICO GERAL	2	30	CONSULTA MÉDICA	666
MÉDICO GENERALISTA	1	6	CONSULTA MÉDICA	66
MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	2	20	CONSULTA MÉDICA	444
MÉDICO TOCGINECOLOGISTA	1	6	CONSULTA MÉDICA	66

MÉDICO PEDIATRA	1	20	CONSULTA MÉDICA	222
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20	CONSULTA MÉDICA	132
MÉDICO ACUPUNTURISTA	1	20	CONSULTA MÉDICA	128
CIRURGIÃO DENTISTA – ( CD + ASB)	1	24	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	115
			PROCEDIMENTOS	403
CIRURGIÃO DENTISTA – ( CD + ASB)	2	20	ATENDIMENTOS INDIVIDUAIS	192
			PROCEDIMENTOS	672
FARMACÊUTICO	1	40		
PSICÓLOGO	2	30		
FISIOTERAPEUTA	2	30		

1. Médico Clínico – Previsto 1 de 40hs e 1 20 hs desmembrado para 3 de 20 hs.

**Legenda de abreviações:**

ESF – Estratégia Saúde da Família  
 ESB – Equipe de Saúde Bucal  
 ACS – Agente Comunitário de Saúde  
 ASB - Auxiliar de Saúde Bucal  
 TSB - Técnico de Saúde Bucal  
 EAC – Equipe Agentes Comunitários

**OBS:**

- As metas para visitas dos agentes comunitários referem-se à somatório de visitas e revisitas, realizadas no mês (fonte de informação: SIAB + SIA/BPA)
- Nas equipes onde não houver paridade de 1 cirurgião-dentista 20 horas/40 horas para 1 auxiliar de saúde bucal deverão ser consideradas as metas estabelecidas para 1 cirurgião-dentista de 20 horas/40 horas sem ASB conforme constante na Portaria SMS-G 1400/2016

NASF Modalidade 1 – NASF/UBS MANOEL JOAQUIM PERA E UBS INTEGRAL JD EDITE				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
EDUCADOR FÍSICO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	20		
FONOAUDIÓLOGO	1	40		
MÉDICO PSIQUIATRA	1	20		
NUTRICIONISTA	1	40		
PSICÓLOGO	1	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	1	20		

PAI – UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	40	VISITAS DOMICILIARES	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ENFERMEIRO	1	40	CONSULTA E VISITA DOMICILIAR	
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO	1	20	CONSULTA MÉDICA E VISITA DOMICILIAR	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	PROCEDIMENTOS NO DOMICÍLIO SOB SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO	
SUPERVISOR DE EQUIPE	1	40	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS,SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	

PAI – ALTO DE PINHEIROS (Sediado na UBS Alto de Pinheiros)				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ACOMPANHANTE COMUNITÁRIO	10	40	VISITAS DOMICILIARES	100 IDOSOS EM ACOMPANHAMENTO MÊS
ENFERMEIRO	1	40	CONSULTA E VISITA DOMICILIAR	
MÉDICO GERIATRA/CLÍNICO	1	20	CONSULTA MÉDICA E VISITA DOMICILIAR	
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	2	40	PROCEDIMENTOS NO DOMICÍLIO SOB SUPERVISÃO DO ENFERMEIRO	
SUPERVISOR DE EQUIPE*	1	40	ACOMPANHAMENTO DOS CASOS,SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA	

\*Recomenda-se que o Assistente Social seja o profissional de nível superior para executar as funções de coordenação administrativa, supervisão e acompanhamento dos casos. Funcionamento de Segunda à Sexta-Feira 29

**Obs.**

- Os serviços PAI serão acompanhados pela Área Técnica de Saúde da Pessoa Idosa/SMS e respectivas interlocuções regionais.

- A CONTRATADA deve prever recursos para locomoção da equipe e participantes do programa.





EMAD – sediada na UBS INTEGRAL JARDIM EDITE/MENINÓPOLIS				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	PACIENTES EM ACOMPANHAMENTO	70
ENFERMEIRO	1	40		
FISIOTERAPEUTA	1	30		
MÉDICO CLÍNICO/GENERALISTA	1	40		
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	4	40		

**Obs:**

- Cada equipe EMAD deve contar com 3 veículos para o atendimento domiciliar
- As despesas com fornecimento de dieta enteral, bem como locação de equipamentos e mobiliários para a manutenção do paciente no domicílio (como BIPAP, cama, colchão, cadeira de banho, cadeira de rodas), estão previstas no orçamento deste contrato para execução pela Organização Social CONTRATADA.

**ATENÇÃO AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E REDES TEMÁTICAS**

CAPS ADULTO III ITAIM BIBI				
EQUIPE MÍNIMA			META DE PRODUÇÃO MENSAL	
Categoria Profissional	Quant.	Jornada Semanal em Horas	Procedimento	Quant.
ASSISTENTE SOCIAL	1	30	MÍNIMO DE 300 PACIENTES COM CADASTRO ATIVO	
ENFERMEIRO	5	40		
ENFERMEIRO	2	36		
FARMACÊUTICO	1	40		
MÉDICO PSIQUIATRA	4	20		
PSICÓLOGO	4	40		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	2	20		
TERAPEUTA OCUPACIONAL	4	30		

1. Terapeuta Ocupacional – Atualmente existem 5 de 30 hs não corrigido no Plano.

Serviço Residencial Terapêutico ITAIM BIBI I - MISTA		
LOCAL	CAPACIDADE DE PESSOAS	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Marquês de Cacaís, 161 – Itaim Bibi	04 Mulheres e 04 Homens	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 8) * 100\}$

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Itaim Bibi.

Serviço Residencial Terapêutico ITAIM BIBI II - MISTA		
LOCAL	CAPACIDADE DE PESSOAS	ACOMPANHAMENTO MENSAL
Rua Luisiania, 497 – Brooklin Paulista	8 pessoas	Porcentagem de moradores em relação à capacidade, de 85% a 100% da capacidade. $\{(Total\ de\ moradores\ no\ período / 8) * 100\}$

Obs.: Os assistidos dos Serviços Residenciais Terapêuticos são atendidos nos CAPS ADULTO II Itaim Bibi.

:

ANEXO VI – PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

<b>PLANO ORÇAMENTARIO CG R016/2015 - RASTS LAPA/ PINHEIROS</b>					
<b>PERIODO</b>	<b>setembro-17</b>	<b>outubro-17</b>	<b>novembro-17</b>	<b>dezembro-17</b>	<b>GLOBAL</b>
<b>CUSTEIO</b>	R\$ 1.618.139,94	R\$ 1.618.139,94	R\$ 1.618.729,52	R\$ 1.619.250,12	<b>R\$ 6.474.259,52</b>
<b>13º</b>	-	R\$ 486.485,02	R\$ 705.592,44	R\$ 142.917,71	<b>R\$ 1.334.995,17</b>
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 1.618.139,94</b>	<b>R\$ 2.104.624,96</b>	<b>R\$ 2.324.321,96</b>	<b>R\$ 1.762.167,83</b>	<b>R\$ 7.809.254,69</b>



**CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL POR UNIDADE/SERVIÇO -  
PINHEIROS R016/2015**

UNIDADES-SERVIÇO	set/17	out/17	nov/17	dez/17	VALOR TOTAL (R\$)
UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-ESF	305.151,41	305.151,41	305.151,41	305.251,74	1.220.705,97
PAVS UBS DR. MANOEL JOAQUIM PERA-PAVS	16.510,03	16.510,03	16.510,03	16.514,24	66.044,33
UBS INTEGRAL JARDIM EDITE/MENINÓPOLIS-ESF INTEGRAL	493.506,29	493.506,29	493.506,29	493.794,42	1.974.313,29
EMAD JARDIM EDITE-EMAD	86.695,87	86.695,87	86.695,87	86.703,14	346.790,75
NASF - UBS JOAQUIM PERA E UBS JD. EDITE-NASF	48.076,61	48.076,61	48.076,61	48.083,88	192.313,71
CAPS ADULTO III ITAIM BIBI-CAPS	354.793,15	354.793,15	354.793,15	354.830,18	1.419.209,63
SRT ITAIM BIBI-SRT	46.327,90	46.327,90	46.917,48	46.917,48	186.490,76
PAI UBS DR. JOSÉ DE BARROS MAGALDI-PAI	71.329,97	71.329,97	71.329,97	71.368,15	285.358,06
PAI ALTO DE PINHEIROS-PAI	71.136,43	71.136,43	71.136,43	71.174,61	284.583,90
SRT ITAIM BIBI 2-SRT	43.768,16	43.768,16	43.768,16	43.768,16	175.072,64
ADMINISTRATIVO-ADM	80.844,12	80.844,12	80.844,12	80.844,12	323.376,48
<b>SUBTOTAL 1 - CUSTEIO</b>	<b>1.618.139,94</b>	<b>1.618.139,94</b>	<b>1.618.729,52</b>	<b>1.619.250,12</b>	<b>6.474.259,52</b>
<b>13° Salário</b>	-	486.485,02	705.592,44	142.917,71	1.334.995,17
<b>TOTAL - Custeio + 13° Salário</b>	<b>1.618.139,94</b>	<b>2.104.624,96</b>	<b>2.324.321,96</b>	<b>1.762.167,83</b>	<b>7.809.254,69</b>



**ANEXO VII – PLANO DE TRABALHO DA CONTRATADA, CONTENDO O DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE.**

**DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**

**UNIDADE: UBS MANOEL JOAQUIM PERA: 4 ESF + 1 EQUIPE ESB MODALIDADE 1**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	24	0	24
Ag. de Promoção Ambiental(PAVS)	40	1	0	1
ASB	30	1	0	1
ASB	40	1	0	1
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem	40	8	0	8
Cirurgião Dentista	20	2	2	0
Cirurgião Dentista	40	1	0	1
Enfermeiro	10	1	0	1
Enfermeiro	40	4	0	4
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Gestor Local (PAVS)	40	1	0	1
Gestor Regional PAVS	40	1	0	1
Médico Generalista	40	4	0	4
Técnico de Farmácia/Auxiliar Técnico de Saúde	40	2	0	2

**UNIDADE: UBS INTEGRAL JARDIM EDITE/MENINÓPOLIS: 1 ESF + 1 EQUIPE ESB MODALIDADE 2**

SERVIÇO: INTEGRAL				
CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ACS	40	13	0	13
Ag. de Promoção Ambiental(PAVS)	40	1	0	1
ASB	30	3	0	3
ASB	40	1	0	1
Assistente Social	30	1	0	1
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	11	0	11
Cirurgião Dentista	20	2	0	2
Cirurgião Dentista	24	1	0	1
Cirurgião Dentista ESF	40	1	0	1
Enfermeiro	40	5	0	5
Enfermeiro ESF	40	1	0	1
Farmacêutico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	2	0	2
Fonoaudiólogo	40	1	0	1

Gerente	40	1	0	1
Médico Acupunturista	20	1	0	1
Médico Clínico Geral	20	3	0	3
Médico Clínico Geral	30	2	0	2
Médico Generalista	6	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Médico Ginecologista	6	1	0	1
Médico Ginecologista	20	2	0	2
Médico Pediatra	20	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Psicólogo	30	2	0	2
Técnico de Enfermagem	40	13	0	13
Técnico de Farmácia	40	5	0	5
Terapeuta Ocupacional	30	2	0	2
TSB	40	1	0	1

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	1	0	1
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	1	0	1
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico Generalista	40	1	0	1
Fisioterapeuta	30	1	0	1
Técnico de Enfermagem	40	4	0	4

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	1	0	1
Educador Físico	40	1	0	1
Fisioterapeuta	20	1	0	1
Fonoaudiólogo	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	1	0	1
Nutricionista	40	1	0	1
Psicólogo	40	1	0	1
Terapeuta Ocupacional	20	1	0	1

**SERVIÇO: CAPS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Assistente Social	30	2	1	1
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	5	1	4
Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	30	2	2	0

Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	Plantão 12X36	7	0	7
Auxiliar de Enfermagem/Técnico de Enfermagem	40	8	0	8
Enfermeiro	30	1	1	0
Enfermeiro	Plantão 12X36	2	0	2
Enfermeiro	40	5	0	5
Farmacêutico	40	1	0	1
Gerente	40	1	0	1
Médico Psiquiatra	20	4	0	4
Psicólogo	40	4	1	3
Terapeuta Ocupacional	20	2	0	2
Terapeuta Ocupacional	30	4	0	4

**UNIDADE: STR ITAIM BIBI I**

**SERVIÇO: SRT**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário Diurno	40	4	0	4
Acompanhante Comunitário Noturno	40	4	0	4
Supervisor SRT	20	1	0	1

**UNIDADE: STR ITAIM BIBI II**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário Diurno	40	6	0	6
Acompanhante Comunitário Noturno	40	3	0	3
Supervisor SRT	20	1	0	1

**UNIDADE: PAI UBS DR. JOSÉ DE BARROSMAGALDI**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário do Idoso	40	10	0	10
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	40	1	0	1

**UNIDADE: PAI UBS ALTO DE PINHEIROS**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Acompanhante Comunitário do Idoso	40	10	0	10
ATA/Assistente Administrativo/AGPP	40	1	0	1
Auxiliar de Enfermagem	40	2	0	2
Enfermeiro	40	1	0	1
Médico	20	1	0	1
Supervisor de Equipe (Assistente Social)	40	1	0	1

**UNIDADE: ADMINISTRATIVO**

**SERVIÇO: ADM**

CATEGORIA PROFISSIONAL / CARGO	CARGA HORÁRIA/ JORNADA SEMANAL	NECESSÁRIO/ COMPLETO	EXISTENTE ESTATUTÁRIO, MUNICIPALIZADO AUTÁRQUICO	A CONTRATAR
Analista III	40	2	0	2
Assessor Técnico	40	1	0	1
Assistente Administrativo II	40	1	0	1
Assistente Administrativo IV	40	1	0	1
Assistente Administrativo V	40	1	0	1
Encarregado	40	1	0	1
Estagiário	40	1	0	1
Supervisor Técnico	40	1	0	1